



AMEAÇA DE FECHAMENTO DA ADCPII: PEDIDO DE LIMINAR É INDEFERIDO NA 16ª VARA FEDERAL

Desde 1 de março, a edição da MP 873 põe sob ameaça a violação da autonomia e da liberdade sindical/associativa. Desde então, a Diretoria e o Conselho de Representantes da ADCP II cumprem uma agenda política, a fim de alertar seus associados com ações de luta contra a MP do *desgoverno* Bolsonaro: além de informá-los por meio da publicação de Boletins Eletrônicos, solicitamos apoio e divulgação da causa a sindicatos e associações, e concedemos uma entrevista ao programa Faixa Livre [[OUÇA AQUI](#), a entrevista do Prof. Manoel de Carvalho Almeida]. Outras ações estão por vir. Somos resistência!

No dia 8 de abril, a Assessoria Jurídica da ADCPII ajuizou na 16ª Vara Federal do Rio de Janeiro um pedido de antecipação de tutela (liminar) para suspender os efeitos da MP 873 do *desgoverno* Bolsonaro.

Alegando não “vislumbrar **urgência ou prejuízo (os grifos são nossos)**, no dia 15 de abril, o juiz indeferiu o pedido de antecipação de tutela”.

Hoje, dia 16 de abril, a Assessoria Jurídica interporá recurso ao Tribunal buscando revisão da decisão.

A Diretoria e o Conselho de Representantes, após análise do Despacho Judicial [[LEIA AQUI](#)], reafirmam a **urgência de se corrigir cautelarmente**:

- a violação da autonomia e da liberdade sindical/associativa;
- as violações à Constituição de 1988, que garante o princípio da proibição de retrocessos sociais. (Cf. Art. 8, IV);
- os prejuízos iminentes causados pelo não pagamento dos salários de seus empregados: uma dezena de chefes de família e estudantes;
- os prejuízos que serão causados pelo não pagamento do fornecimento de energia elétrica e de obrigações contratuais de locação da sala onde funciona a Associação;
- os prejuízos causados pelo corte de subsídios aos associados no seu processo de formação continuada (participação em Congressos, Encontros e a publicação da Revista Educação em Pauta);
- os prejuízos que serão causados pelo fechamento de uma entidade que há 34 anos luta em defesa da ESCOLA PÚBLICA, DEMOCRÁTICA E LIVRE.
- os prejuízos causados pela inviabilidade de lutar, nesse espaço, contra as políticas ultraconservadoras que ameaçam a Educação e que exigem cada vez mais a mobilização de trabalhadores contra a Contrarreforma da Previdência e, dentre tanta insensatez, os avanços do projeto inconstitucional do “escola sem partido”.

CONEPE DISCUTE PARA APROVAÇÃO A PORTARIA DO RAD/PTD 2019: ADCPII PRESENTE

Agendada para amanhã (dia 17 de abril, às 17h), a Reunião Ordinária do CONEPE tendo como pauta a discussão e aprovação do RAD/PT-2019. O GT Unificado ADCPII-SINDSCOPE encaminhou a todos os membros do Conselho análises feitas, proposições de encaminhamento para aprovação final e emendas à minuta encaminhada ao CONEPE pela Reitoria. [[LEIA AQUI O DOCUMENTO](#)].

Pleiteando, dentre outros procedimentos, a ampliação da discussão de modo a garantir a participação coletiva do corpo de docente do Colégio Pedro II; a aprovação final no CONSUP; o compromisso de todos e todas – independente das funções que exerçam na atual estrutura do Colégio – de contornar os limites impostos pelo Banco de Professores Equivalentes e promover a distribuição da força de trabalho disponível para o atendimento aos estudantes de forma equânime e transparente, o GT Unificado garantiu sua presença na sessão do dia 17 de abril.

Fica o convite para virem acompanhar a Diretoria!

CONSUP: ADCPII APOIA E PARTICIPA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS

Hoje, dia 16 de abril, encerra-se o período para inscrições dos candidatos ao CONSUP e, segundo o cronograma estabelecido pela Comissão eleitoral, o período de 17 a 28 de abril de 2019 destina-se à campanha.

A ADCPII reforçando seus compromissos com a luta pelo fortalecimento do CONSUP como órgão máximo de deliberação no CPII e com o processo democrático de escolha de seus membros, disponibiliza seus canais de comunicação para que todos os candidatos e candidatas ao cargo de representante docente divulguem suas propostas de trabalho.

Teremos imensa satisfação em contribuir para que a eleição marcada para os dias 29 e 30 de abril seja resultado de um processo de debates e de escolhas feitas a partir da análise das propostas assumidas por todos que se apresentarem como candidatos e candidatas.

ATENÇÃO CANDIDATOS (AS)

Enviem-nos seus programas para adcpii@gmail.com